



## DECRETO Nº 32/2017

Faz remanejamento de dotação na Lei  
Orçamentária para 2017:

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2017, Lei Municipal nº 1152/2016:

#### Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1001	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	
27.812.0005.2033	Apoio ao Esporte Amador	2.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	2.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>2.000,00</b>

#### Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1001	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	
27.812.0005.2033	Apoio ao Esporte Amador	2.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	2.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	2.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>2.000,00</b>

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 22 de Fevereiro de 2017.

**Juliano Duarte Campos**  
PREFEITO MUNICIPAL